Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: _____/2023
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 18 de outubro de 2023.

No exercício de suas funções enquanto Vereador nesta casa legislativa, encaminho-vos este Projeto de Resolução do Legislativo que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **Reinaldo Pinto Lara**".

Renovando nossos protestos de estima e consideração elevadas, ofertamos-lhes mui atenciosamente este projeto de proposição.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador – DC)
AUTOR DO PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 581/2023
Data: 18/10/2023 - Horário: 13:19
Legislativo - PR 29/2023

Exmo. Sr.
GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MANHUAÇU – MG

RESOLUÇÃO nº 29, de 18 de outubro de 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Reinaldo Pinto Lara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **APROVOU,** e eu, GILSON CÉSAR DA COSTA, Presidente, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **Reinaldo Pinto Lara**.

Art. 2º. A homenagem será concedida pela Câmara Municipal de Manhuaçu em reconhecimento a atuação do homenageado em função do Poder Legislativo.

Art. 3º. A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu (MG), 18 de outubro de 2023.

Vereador Rodrigo Júlio Dos Santos
Administrador Rodrigo

Vereador Allan José Quintão
Allan do Alaor

Vereador Cleber da Penha Benfica
Cleber Benfica

Vereador Gilson César da Costa
Gilsinho

Vereador João G. Linhares Júnior
Juninho Linhares

Vereadora Rose Mary M. D. Catta Preta
Rose Mary

JUSTIFICATIVA

O Dr. Reinaldo Pinto Lara é promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, Educação e Infância da Comarca de Manhuaçu/MG.

É Mestre em Direito Constitucional e Especialista em Direito Ambiental, Direito Público e Ciências Penais, além de atuar como professor de Direito Constitucional e de Ciência Política do Centro Universitário UNIFACIG.

Tendo em vista sua atuação justa e assertiva na comarca de Manhuaçu, já contribuiu de sobremaneira com o Poder Legislativo do município, razão pela qual faz *jus* à Medalha do Mérito Legislativo.

Na expectativa da aprovação do presente Projeto de Lei, reiteram-se nossos votos de estima e consideração e, mais uma vez nos colocamos à disposição naquilo que se fizer necessário.

Vereador Rodrigo Júlio Dos Santos
Administrador Rodrigo

Vereador Allan José Quintão
Allan do Alaor

Vereador Cleber da Penha Benfica
Cleber Benfica

Vereador Gilson César da Costa
Gilsinho

Vereador João G. Linhares Júnior
Juninho Linhares

Vereadora Rose Mary M. D. Catta Preta
Rose Mary